

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/03

JOAO PESSOA, 03 A 09 DE AGOSTO DE 1994

Nº 396

ATOS DO PREFEITO

TO 100 10 02 2.691

. . .

ACOUTO de 17

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, isando das atribuicões que lhe conferem a Lei Federal no 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e invidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1994,

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto ao Orcamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 636.263.00 (Seiscentos tr. nua e seis mil, duzentos e sessento « três reais)

Art. 2 - Os recursos necessários a execução se dispostu no artigo anterior decorrerão da anulação parcial des dutações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, garápiafo I, Item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor ea data

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA RONALDO DELGADO GADELHA JOSE DE CARVALHO COSTA FILHO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAGAO

ANEXO AO DECRETO Nº 2.691 DE OS DE AGOSTO DE 1994

RS 1,00

C92100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR	
5.0 6.01	Secretaria de Finanças		. 10	·/- · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Gabinete do Secretário Manutenção da Est. Adminis-				
	trativa .	3120.00	Ordinar los	- 670.00	
N 1 2		3132.00	Ordinários	547,00	
5.0	Encarg.Garais do Múnicipio		- 0.75	77 92 \$	
8.02	Recur. Sob a Sup. da Sec. de	* * * *		. 61	
	Financas	0.00	* 1	N C 2	
3.08.033.2122	Encars Gerais da Div Publica	3261.00	Ordinários	330,500,60	
-	9 1 949 316	4351.00	Ordinários	111.000,00	
15		4354.00	Ordinários	170.000,00	
5,82,492,2121	Obrigações Soc. e Trab. do	m (1)			
	Municipio	3111.01	Ordinários	2.546.00	
		3113.00	Ordinários	21.000,00	
10			2 1		
	L			434.243.00	

ANEXO II				ANULAC	10			
ANEXO AO DECE	ETO NE	2.691	DE	80	DE	AGOSTO	DE 1994-	R\$ 1,00
C40180	E	BPECIFI:	CAÇÃO			HATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	Reserva Reserva Reserva	de Cont	ingên	CIR		9000	Ordinarios	636.263,0
				-				636.263,0

DI CRETO No 2.692

. . .

de Agosto

du 199

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

1.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paralba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal no 4.380/64, Lei Ursânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei no 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orcasento do Municipio de Juão Pessoa, o Crédito Surlamentar de R\$ 513.342,93 (Quinhentos e Treze all, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

Art. 2 - Os recursos mecessários e execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo tom o Art. 43, parágrafo I, fiem III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Recreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em visor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA RONALDO DELGADO GADELHA JOSE DE CARVALHO COSTA FILHO

PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA VOCE ESTARÁ CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUA CIDADE.

THE OF SUPLEMENTAR ANEXO I	. *	SUPLEMENTAÇÃO		
ANN XO AO DECRETO No 2.692 DE 08 D	E Agosto	DE 1994	8\$ 1,00	
CODIGO ESPECIFICAÇÃO	HATUREZA DA OESPESA		VALOR	
0.0 Secretaria de Saúde 0.01 Prog. de Assist, a Saúde 13.70 488.8188 Programação a Cargo do I.O	.v: 3211.Q1	Ordinários	14.000,6	
16 02 Fundo Municipal de Saúde 13 75 ARP 2003/Centro de Controle de Zoc Inozpa	(3120.00	Ordinários:		
	1 3138.00	Convênio : Ordinários: Convênio :		
	41E0 00	: Ordinários: Conv#niu -: 		
3.75 488.2147]Hanut, do Sistema Unico de Saúde:	3814.00) Convลีกเม	300.000,	
1 0 (Procured, Gerel do Municip 1:01 (Augustência Jurídica	oiu!			
2.04.014.2041 Assessoria Juridica	3132.00 4120.00	Urdinários Ordinários		
와 04.021 2040[Unid de Apoio Administrati		 Ordinários Ordinários		
	· · ·		513.342,9	

	II DX3MA	ANULAÇÃO		
A XO AO BEO	ORETO No. 2,692 DE 08 DE	Agosto	DE 1994	R# 1.00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	HATUREZA DAL DESPESA		VALGR
	Procurad. Geral de Russcipio (Assistência Jurídica (Assesseria Jurídica	1 1	Ordinárius;	39.000,00
; 17 9 0	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Praserva de Contingência	9000	Grdinários!	81. 615 ,63
24 0 101 02 13 78 449 180	(Sec.Ext. de Prog. Especiais Ide Des. Urbano Iderencia de Operações Oilnfr. Est. na Per: Sul de J. IPassoa-Pb (Eig. Sanitarios			
	(E. Grisel, Func. 1,11)	1 4110.00 I	Convênio (458.7 27, 84
No. 1 none accessor				513 349.95

PECRETO M9 2.493

Abre Crédito Suplementar para reforço, das doteções consignadas no orçamento, vigente

O Prefeito do Manicipio de João Pessoa, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4.520/64, Lei Gr@anica do Município de João Pessoe e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

DECRETAL

Art. 1 - Fica abento o Crédito Suplementer no valur de RS 1.363.636,36. (Hum milhão trezentos e sussenta e três mil selecentos e trinta e sela reais e trinta e sela centavos), para refurço de dotações orçamentárias na forma abalxo discriminadas.

2.1 - Gabinete do Prefeito-Entidade Supervisionada 2.11 - Autarquia Esp. Munc. de Limp. Urbana-EMLUR

10.07.020.2002 - Coordenação e Assessoramento 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas 10.07.021.2003 - Diretoria Administrativa e Financeira
3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas 115.000.00
3111.02 - Diarias 200.00
3122.00 - Material de Consumo 3.009.00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos 20.634,34 10.60.325.2004 - Diretoria de Operações 311.01 - Voncimento e Vantagens Fixas 313.00 - Obrigações Fatrônais 3120.00 - Material de Consumo 3120.00 - Outros Serviços e Encargos 315,000,00 30,400,00 60,000,00 780.000.00 15.82.492.2005 - Encargus Com a Previdencia Social 3113.00 - Obrigações Patronais 35.400.00

Art. 2 - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, decorrerão por conte de recursos transferidos através dos Decretos de nº 2.665 de 10/junho e 2.674, 2.677 de 04/julho de 1994.

Fonte - Rec. Ordinários..... R#

Art. 3 - Este Decreto entra de mua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA ELISIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA JOSE DE CARVALHO COSTA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA Prefeito

Orgão Oficial da Prefeiture Hunicipel de João Pesada, criado p Lei Hunicipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso pas Oficinas Stáficas de ALMENDA GRÁFICA E MULTURA LIMA - Fune: (083) 222,5596 João Pessos - Faraíba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que the são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Consti tuição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei orgânica para o Municipio de João Pessoa, de 02.04.90.

PORTARIA Nº 376 DE 09.08.94

RESOLVE: nomear MAX HEINRICH ZAGEL, matricula nº 27,468, para exer cer o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, simbolo DAE-2 da SEDAC, ficando, em consequência, exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1.

PORTARIA Nº 377 DE 09.08.94

RESOLVE: nomear RICARDO JORGE DINIZ DE LIMA, matricula nº 27.811-4. para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-) da SEDAC, ficando em consequência, exonerado do cargo de GERENTE DE APOIG ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO DAE-2.

FORTARIA NS 358 DE 04.08.94

RESOLVE: nomear FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA CAVALHEIRO pera exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA UNIDADE EXECUTIVA DE OBRAS, simbolo DAS-1. da SEDAC.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lel Orgânica para o Municipio de João Pes soa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nºs 2.059/91 e 1.781/89:

PORTARIA Nº 915 DE 09.08.94

RESOLVE: nomear JACQUELINE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da UNDAP, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA Nº 919 DE 04.08.94

RESOLVE: designar PAULO RUSENILDO BRAZ, matricula nº 14.381-5, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MÁ QUINAS E VEÍCULOS, símbolo DAS-2, da SEOP, durante o afastamento do titular que se encontra de férias no período aquisitivo a 92/93, de 01 a 30.07.94.

PORTARIA Nº 920 DE 04.08.94

RESOLVE: designar FRANCISCO FLÖR DOS SANTOS, matrícula nº 18.823-9. para responder pelo cargo, em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANS PORTES, simbolo DAS-3, da SEOP, durante o afastamento do titular que se encontra afastado pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de julho de 1994.

PORTARIA Nº 924 DE 09.08.94

RESOLVE: designar MARIA DO CARMO DOS SANTOS, matricula nº 12.693, para responder pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE LABORATÓRIO, símbolo DAI-1, da SEMA, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 94, de 03.08 a 02 de setembro de 1994.

PORTARIA Nº 925 DE 09.08.94

RESOLVE: designar JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO, matricula nº 11.632-7, para responder pelo cargo, em comissão, do CHEFE DO SERVIÇO DE MUDAS E SEMENTES, simbolo DAS-3, da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE(SEMA), durante o afastamento do titular que se encontra em tratamento médico, pelo prazo de 30 días de 11.07 a 09.08.94.

PORTARIA Nº 926 DE 09.08.94

RESOLVE: designar ODETE FERREIRA DE SOUZA, matricula nº 16.999, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DO GROTÃO, símbolo DAS-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de licença médica, pelo prazo de 60 dias, de 02.08 a 30 de sétembro de 1994.

PORTARIA Nº 930 DE 09.08.94

RESOLVE: designar ADALBERTO AUGUSTO FERREIRA, matricula nº 4.376-176 3 para responder pelo cargo de CHEFE DO SERVICO DE MANUTENÇÃO, simbol. DAS-3, da SEMA, durante o afastamento do titular que se encontra de férias no período aquisitivo a 93/94, de 04.07 a 03.08.94.

PORTARIA Nº 933 DE 09.08.94

RESOLVE: designar SUYANE MOTTA GRANGEIRO, matricula nº 26.910-7, para responder pelo cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo DAS-2 da SEAL, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94. de . 04.08 a 03.09.94. . .

PORTARIA NE 934/94 DE 09.08.94

RESOLVE: exonerar, a pedido, CHRISTIAN VILAR DE QUEIROZ, matricula ng 27.345, ADMINISTRADOR, nivel I, lotado na SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO (SEAD), de acordo com o artigo 5º inciso I, da Lei nº 2380/79.

PORTARIA Nº 929/94 de 09.08.94

RESOLVE: designar EUDA MARQUES GOUVEIA, matricula nº 17.128-0, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, da ASSESSORIA JÉCNICA DO PREFEITO (ASTEC), durante o afastamento de ANA MARIA CAVALCANTE CUNHA, matrícula nº 028-1, que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 1993/94. de Ol de agosto à Ol de setembro de 1994.

DEFERIU OS	seguintes processos de licença especial		
PROCESSO, NE	NOME	MATRÍCULA	DIAS
9515/94	TANIA SELENE MARINHO DUARTE	14.550	180
8972/94	CONCEIÇÃO SEMEÃO DA SILVA	100	. 180
9435/94	JOÃO ALVES DA SILVA	6.310	100
10191/94	LINDOMAR MARTINS DA SILVA	4,117	180
9249/94	ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA	2.665	180
9957/94	SEVERINO FERREIRA DE MELO	11.349	180
9564/94	MARCO AURÉLIO RIVOIRE MONTENEGRO	4.726	60
7039/94	HÉLIA MARIA DA SILVA	8.097	180
8563/94	MARIA SALETE DA CONCEIÇÃO	15.742	170
6553/94	MARIA MADALENA DE ANDRADE VIANA	2.948	20
7128/94	LEVINA CORDEIRO DE ARAÚJO	8.385	160

INDEFERIU o sequinte processo de licença especial:

10.152/94 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA 11.374

DEFERIU os seguintes processos de Ascensão Funcional:

9577/94 MARIA SORAIDE RUFINO DE A. COSTA 25.269 ONEIDE MOURA MATIAS 9297/94

INDEFERIU o seguinte processo de Ascensão Funcional:

ALBANIRA LUCENA DE FRANÇA OLIVEIRA 28.415 8285/94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANFJAMENTO

EDITAL Nº 009/94

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍDA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 68, de Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tende em vista o Art. 34, do Decreto Municípia Nº 2.017, de 06.11.90, torna público à aprovação pelo DEFOP - Departemento de Fiscalisação de Obras e Posturas, os projetos abairas de contratinadas. epartemento de discriminados:

- Obra Licenciada;

 m Processo PNJP Nº 2.630/94-9;

 b Proprietario: J.V.R;

 c Local: Rus Tab. Jose Remaino Leite, local da casa nº 1.485 Cabo Branco;

 d Zoneamento: ZT-2;

 e Tipo de Construção: Edificio Multifemiliar;

 f Nº de Pavimentos: Pilotis + OS Pavimentos Tipo;

 g Alvará Nº 1049/94, expedido em 06/07/94;

 h Declaração da CAGEPA de 24/03/94.

- Obra Licenciada:

- Obra Licenciada:

 a Processo PMJP Nº 3.404/94-2;

 b Proprietario: W.J.E. Construtores Associados Ltda;

 c Local: Av. Tito Silva, local de casa nº 404, esquina com a
 Rua Hermance Paiva Miraman;

 d Zoneamento: Zá-1;

 e Tipo de Construção: Edificio Multifamiliar/Comercial;

 f Nº de Pavimentos: Semi Sub-solo, Terreo e 1º Andar Comerciais
 Mezanino, 07 Pavimentos Tipo + Cohertura Multifamiliar;

 g Alvara Nº 0522/94, expedido em 13/07/94;

 h + Deolaração da CAGEPA de 07/07/94.

3 - Obra Licenciada:

Ora Literagua;

- Processo PMJP N° 2.391/94-1;

- Proprietario: Educatvo Guimares Dinis;

- Local; Av. Argemiro de Figueiredo, Lt. 174, Qd. 09, Loteamento Jardin Oceania - Bessa;

d - Zoneamento: ZT-2;

- Tipo de Construção: Edificio Multifamiliar;

f - N° de Pavimentos: Pilotis + 02 Pavimentos Tipo e 01 Cobertura;

g - Alvará N° Co6/94, expedido em 14/07/94;

h - Projeto aprovado pela SUDEMA de 13/05/94.

João Pessoa, 08 de agosto de 1994

RONALDO DELGADO GADELHA

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

O SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições

PORTARIA Nº 008/94 DE 04.08.94

RESOLVE: suspender, por 15 (quinze) dias, o servidor MELENO JE RÔNIMO DA SILVA, matricula nº 12.535-1, Vigilante Municipal.

PORTARIA Nº 009 DE 08.08.94

RESOLVE: suspender, por 15 (quinze) dias, o servidor JOÃO BA-FISTA LOPES CIRNE, matricula nº 23.783-3, Vigilante Municipal.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N. 205/94

EM, 03 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR O FUNCIONÁRIO REQUISITADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, MATRICULA D9.712-6, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA, COM VISÊNCIA A PARTIR DE 19 DE AGÔSTO DE 1994.

> JOSAURO PAULO NETO DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO CARLOS BARBOSA DE SOUZA

EM. 08 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA DOS SRS. JOSÉ RIQUE DE SOUZA, DIRETOR DA UNIDADE LEGISLATIVA, CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS, DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, E, ANTÔNIO EDIMILSON FLORENTINO, ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, E ASSISTIDOS PELA CONSULTORIA JURÍDICA EXTERNA DA CASA, ELABORAR NO PRAZO DE 90(NOVENTA DIAS). MINUTA DE ANTE-PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, E , PRESTAR ASSESSORAMENTO ATÉ A SUA PEFTIVA IMPLANTAÇÃO.

JOSAURO PAULO NETO DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.207/94

EM. OB DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RIQUE DE SOUZA, DIRETOR DA UNIDADE LEGISLATIVA, MATRÍCULA 9,208-8, PARA EXTRAORBINARIAMENTE SEM. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INTEGRAR, PELO PRAZO DE 90(NOVENTA DIAS) CONO PRESIDENTE, A COMISSÃO ESPECIAL DISIGNADA PELA PORTARIA NO 206/94, ENCARREGADA DE ELABORAR MINUTA DE ANTE-PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAZENDO JÚS A UMA GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO VALOR ATRIBUIDO AO CARGO DE SIMBOLOGIA DSAL-5.

JOSAURO PAULO NETO DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.208/94

EM, 08 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES;

RESOLVE

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DE S. SANTOS, DIRETOR DA UNIDADE FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA MATRICULA EXTRAORDINARIAMENTE SEM PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNCÕES INTEGRAR, PELO PRAZO DE 90(NOVENTA DIAS) COMO SECRETÁRIO, A COMISSÃO ESPECIAL DISIGNADA PELA PORTARIA NO 206/94, ENCARREGADA DE ELABORAR MINUTA DE ANTE-PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAZENDO JÚS A UNA GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO VALOR ATRIBUIDO AO CARGO DE SIMBOLOGIA DSAL-5.

JOSAURO PAULO NETO DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO CARLOS BARBOSA DE SOUZA PORTARIA N. 209/94

EM, 08 DE AGOSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO EDMILSON FLORENTINO, ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO, MATRÍCULA 9.112-0, PARA EXTRAORDINARIAMENTE SEM PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INTEGRAR, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS) COMO MEMBRO, A COMISSÃO ESPECIAL DISIGNADA PELA PORTARIA NO 206/94, ENCARREGADA DE ELABORAR MINUTA DE ANTE-PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, FAZENDO JÚS A UMA GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO VALOR DO VENCIMENTO ATRIBUIDO AO CARGO DE SIMBOLOGIA DSAL-5.

JOSAURO PAULO NETO DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.210/94

EM, 08 DE AGÔSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA REQUISITADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, MARIA LÚCIA PEREIRA, MATRICULA 09.713-4, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LÍMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO FERREIRA LIMA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 19 DE AGÔSTO DE 1994.

JORAURO PAULO NETO DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO CARLOS BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA N.211/94

EM, 08 DE AGÔSTO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O QUE DISPOE O ART.33 E 47 DA LEI 7.487 DE 20/12/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA, GERMANA MARIA QUIMDERÉ, MATRICULA 09.124-3, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10 DE AGÔSTO DE 1994.

JOSAURO PAULO NETO DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO CARLOS BARBOSA DE SOUZA

JOÃO PESSOA

